

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 086, DE 02 DE JULHO DE 2021**

*Decreta luto oficial no Município de São Paulo do Potengi/RN em virtude do falecimento do senhor AMBRÓSIO ARAÚJO DE AZEVEDO, Ex-secretário-chefe de Gabinete Civil, Ex-secretário Municipal de Educação, Ex-vereador e Ex-presidente da Câmara dos Vereadores neste Município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Paulo do Potengi/RN,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor AMBRÓSIO ARAÚJO DE AZEVEDO, ocorrido em 02 de julho de 2021, Ex-secretário-chefe de Gabinete Civil, Ex-secretário Municipal de Educação, Ex-vereador e Ex-presidente da Câmara dos Vereadores neste Município, além de Ex-combatente da Marinha do Brasil;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade potengiense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público potengiense justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de São Paulo do Potengi/RN, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor AMBRÓSIO ARAÚJO DE AZEVEDO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de São Paulo do Potengi/RN, como cidadão e no exercício das funções públicas de Secretário-chefe de Gabinete Civil, Secretário Municipal de Educação, Vereador e integrante da Marinha do Brasil.

**Art. 2º.** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Paulo do Potengi/RN, em 02 de julho de 2021.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**D9528FF2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2021. Edição 2561

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>